Anno XXVII Segunda-feira 10 de Março de 1851. N. 57.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA. Nova, a 2, ás 10 h. e 53 m. da t. Cresc. a 10, ás 7 h. e 25 m. da t. Cheia, a 17, ás 10 h. e 59 m. da m. Ming. a 24, ás 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. S. Militão. Aud. do J. d'o f. e m. da 1 vara.
11 Terç. S. Candido. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
12 Quart. S. Gregorio. Aud. do J. da 2. vara.
13 Quint. S. Eufrazia. Aud. do J. dos orf. e do m da primeira vara.
14 Sext. S. Mathilde. Aud. do J. da 1. vara do c., e dos feitos da fazenda.
15 Sab. S. Henrique. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
16 Dom. 2.ª da Quaresma. S. Cyriaco.

CAMBIO DE 8 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 29 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90.
Ouro. — Onças hespanholas .... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000 ...... 9$000 a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos colomnarios.... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$850 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1851.

Officio.--Ao commando das armas, transmittindo, em consequencia de requisição do Exm. presidente das Alagoas, um officio do coronel graduado commandante do terceiro batalhão de artilharia a pé, acompanhado da parte acusatoria do soldado Francisco do Nascimento, que se ausentou do forte do Buraco, para que mande proceder á conselho de disciplina contra o dito soldado ou enviar para aquella provincia as testemunhas indicadas em a referida parte.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o da disposição do aviso do ministerio da guerra datado de 13 do corrente, no qual se declara em resposta ao officio desta presidencia de 13 de janeiro ultimo que cobria o daquelle commando ácerca da creação nesta provincia de uma companhia de invalidos, que não he conveniente semelhante creação, e que quando hajam praças no caso de serem recolhidas á alguma dessas companhias, existe a da Bahia que não he distante.

Dito. — Ao mesmo, para que em cumprimento do que foi determinado em aviso do ministerio da guerra datado de 13 do corrente, expeça suas ordens no sentido de ser recolhida á pagadoria militar a quantia de 2:095,729 rs., que segundo consta dos papeis que acompanharam ao officio daquelle commando de 24 de janeiro ultimo, existe na caixa particular do primeiro batalhão de caçadores. -- Intelligenciou-se a mesma pagadoria.

Dito. — Ao mesmo, remettendo para ter execução copia do aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente, exigindo informações circumstanciadas á respeito do primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia a pé Candido Leal Ferreira, e do alferes do segundo de fuzileiros Manoel de Almeida Gama Lobó de Eça.

Dito. -- Ao mesmo, dizendo que para poder cumprir o disposto no aviso de 10 do corrente expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra, faz-se preciso que mande extrahir e remetta, a fim de ser enviado áquella secretaria de estado, a guia do alferes José Fernandes dos Santos Pereira, que do segundo batalhão de caçadores passou para o setimo da mesma arma. -- Igual ácerca do tenente Joaquim Maria de Oliveira Villas Boas.

Dito. -- Ao mesmo, para fazer partir para Agoa Preta, á tempo de alli chegar até o dia 15 de março futuro, um official de linha, que tenha as habilitações precisas para ajudar ao capitão de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho na demarcação da colonia militar desta provincia nas mattas daquelle lugar.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver-se expedido ordem, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, para que o tenente coronel graduado do estado maior da segunda classe Manoel Rolemberg de Almeida venha servir no segundo batalhão de caçadores, devendo o major deste João Nepomoceno da Silva Portella continuar no commando interino do primeiro da mesma arma.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra datado de 13 do corrente, desapprovando a nomeação de um conselho de guerra permanente feita em ordem do dia daquelle commando de 3 do dito mez, e declarando que se devem nomear conselhos especiaes para cada desertor.

Dito. -- A thesouraria de fazenda, communicando que, segundo constou de aviso do ministerio da justiça datado de 15 do corrente, por decreto de 10 do mesmo mez foram removidos os juizes de direito Francisco Elias do Rego Dantas da vara civel da comarca de Santo Antão para a primeira comarca e chefe de policia da provincia de Santa Catharina e Lourenço Caetano Pinto da vara civel do Limoeiro para a comarca do Rio Formoso e bem assim nomeado o bacharel José Christiano Garção Stokler juiz de direito da comarca do Cabo. -- Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. -- A mesma, dizendo que por decretos ns. 756, 757 e 758 de 6 do corrente, segundo constou de aviso do ministerio da justiça de 15 do mesmo mez, foram extinctos os lugares de juiz de direito do civel das comarcas de Santo Antão, Limoeiro e Bonito. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. -- Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o da disposição do aviso do ministerio da marinha, datado de 10 do corrente, no qual se communica que se expediram as convenientes ordens para que partisse para esta provincia a charrua *Pernambucana* em lastro, afim de receber a antena, que se mandou remetter para o brigue que se acha no estaleiro do arsenal de marinha da Bahia e com ella seguir para alli.

Dito. -- Ao mesmo, para que receba do commandante do vapor *Imperador* e conserve a disposição do presidente do tribunal do commercio um retracto de S. M. o Imperador; que tem de ser collocado na sala do mesmo tribunal. -- Neste sentido officiou-se ao agente da companhia das barcas de vapor.

Dito. -- Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a dispender a quantia de reis 453,960 com a acquisição dos objectos precisos para satisfação dos tres pedidos que devolve do commando do segundo batalhão de artilharia a pé. -- Intelligenciou-se a pagadoria militar.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, remettendo copia do orçamento, planta e clausulas que approvou para a obra do atterro e ponte da entrada da cidade do Rio Formoso, afim de que mande por em arrematação a dita obra. -- Communicou-se ao respectivo director.

Dito. — A mesma, para que á vista das tres contas que remette, mande pagar a Antonio José de Freitas primeiro amanuense da repartição da policia, a quantia de 459,120 rs., que se dispendeu com o sustento dos presos pobres da cadeia desta cidade. --- Scientificou-se ao desembargador chefe de policia.

Dito. -- Ao juiz de direito da primeira vara crime desta cidade, communicando que, por decreto de 10 do corrente, segundo constou de aviso do ministerio da justiça, datado de 14 do mesmo mez, fez-se mercê a Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo do Recife. -- Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSA'O DE 1.º DE MARÇO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire, e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos.

Aggravante, o curador da herança do finado Joaquim José da Costa Leitão; aggravado, o juizo. -- Negaram provimento ao aggravo.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Bezerra de Albuquerque. — Julgaram improcedente o recurso.

Appellações civeis.

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, Manoel Alves Guerra. -- Desprezaram os embargos.

Appellante, Alexandre José Gomes; appellados, José Antonio Comes Junior, por si e seus filhos e outros. --Deferiram as petições que pediam declaração ao accordam.

DILIGENCIAS.

Appellante, Francisco Antonio da Gama; appellada, Maria da Paz.—Mandaram com vista ao curador geral dos orphãos.

Appellante, o juizo; appellados, Jones Paton & C. -- Mandaram com vista ao curador da herança, ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Costa e outros. -- Mandaram com vista ao curador de ausentes e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo; appellados, Jones Paton & C. -- Mandaram com vista ao curador á herança e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Xavier Corrêa Lima.

Appellante, Andrade & Irmão; appellado, Antonio Ricardo do Rego.

Appellante, Francisco Geraldo Moreira Temporal; tutor dos orphãos filhos do finado João Ignacio Ribeiro Roma; appellado, Joaquim Antonio da Silveira.

Appellante, Francisco Vaz da Silva, como tutor; appellado, José Joaquim Correia da Luz.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Anacleto José de Mendonça.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, os herdeiros de João Baptista Alves Monteiro; appellado, Domingos Carneiro de Lima.

Appellante, João Manoel de Barros Vanderley; appellados, Manoel Ignacio de Oliveira e outros.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellações em que são:

Appellante, o procurador fiscal; appellados, Joaquim Ribeiro Santos e outros.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Alves da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Filippe Dionizio de Souza.

Appellante, Vicente, Ferreira da Fonseca; appellados, Joaquim Francisco e outros.

Appellante, Bernardo Antonio de Miranda; appellado, Joaquim José de Miranda.

Appellante, Marcellino José Lopes e sua mulher; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Dias da Silva; appellado, Joaquim da Silva Mourão.

Appellante, João Tavares Cordeiro; appellado, Antonio Azevedo de Miranda Guimarães.

Appellante, Antonio Gregorio de Naziazeno; appellado, Manoel de Paiva Dias.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio José de Medeiros Bitancourt; appellado, Jacintho Nogueira Covas.

Appellante, Francisco Cavalcante de Mello; appellado, José Francisco Gonçalves.

Appellante, Maria Elena Pessoa de Mello; appellada, Catharina Francisca do Espirito Santo.

Appellante, Pedro Alves Pires; appellado, José de Araujo Lima.

Appellante, José Vieira de Mello; appellado, Anna de Hollanda Cavalcanti.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco escravo de Caetano Francisco de Barros.

Levantou-se a sessão depois do meio-dia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Domingos Malaquias,

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 10, que manda construir uma ponte sobre o rio Doce.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, eu supponho que o autor do projecto devia ter rasões muito ponderosas para o apresentar; entretanto precisava para poder dar o meu voto de alguns esclarecimentos; mas como o nobre autor do projecto se não acha na casa, se algum Sr. deputado me podesse dar alguns esclarecimentos far-me-hia muito favor, porque talvez eu me disposesse a votar por esse projecto, que póde ser de muita vantagem e tenho receio de matar essa creação.

O Sr. Mello Rego: -- E quem sabe se morrerá?

O Sr. Aguiar: -- Não sei, mais devo suppor que he cousa muito boa; quizera ao menos que me dissessem alguma cousa ao menos da localidade, em que consiste a vantagem do projecto, para que eu possa dar o meu voto com consciencia.

O Sr. Mello Rego: -- Sr. presidente, da materia deste projecto já na casa se tratou e V. Exc. ha de ter ideia disso: eu tenho de votar contra elle, não porque desconheça a vantagem dessa ponte que se pretende fazer; mas voto contra, porque entendo que essa obra deve ser feita pela municipalidade de Olinda e não deve pesar sobre os cofres provinciaes; porquanto a maior vantagem da ponte he para os municipes de Olinda, que são quem della se utilisam. Agora a vantagem que existe he de não molhar-se os pés quando a maré está secca porque o rio dá vão e não morrer-se afogado quando ella está cheia.

Submettido o projecto a votação he rejeitado.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 12, creando uma professora substituta para as aulas de primeiras lettras do sexo feminino.

He rejeitado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n. 23, declarando a professora de primeiras lettras, Maria Theodora Vieira de Carvalho com direito á gratificação concedida pela lei n. 169 de 18 de novembro de 1846, desdea data da mesma lei.

O Sr. Mello Rego: -- Sr. presidente, eu voto contra o projecto; me parece até que a intelligencia que se deve dar ao artigo 2.º da lei n .... não he conforme com o pensamento expresso pela commissão, que diz no seu parecer, (*lê*) mas a commissão no seu projecto diz sómente o seguinte, (*lê*) essa gratificação já lhe foi dada, logo deve-se suppor que houve justiça neste acto da presidencia, quando mandou contar o tempo de 4 de janeiro de 1849: portanto a disposição do projecto não augmenta ideia nova, porque a gratificação já a professora a tem, o que resta saber he se foi dada conforme a lei; em todo o caso nós não devemos fazer leis individuaes: ha uma lei provincial que diz assim: (*lê*) parece portanto que o poder a quem compete indagar se os professores teem cumprido as condições exigidas pela lei he o administrador, he a presidencia. Eu entendo que a assembléa he competente para tomar conhecimento de qualquer acto, que pareça pouco justo aos pretendentes, mas em todo o caso entendo que deve ser ouvida a presidencia; ella deve ter alguns motivos para ter desattendido aos pretendentes. O ter o presidente mandado pagar á professora a gratificação desde a data do requerimento não he desattender esta pretenção; portanto nós não devemos tomar uma resolução sem saber os motivos que a presidencia teve para assim obrar. Eu por mim voto contra o projecto, porque não desejo que se continuem a fazer leis individuaes nesta casa: nesta parte estou de accordo com o nobre deputado o Sr. José Pedro; confesso que já votei por igual pretenção do professor de Ponta de Pedras, mas agora estou convencido que he um filho que rejeito.

O Sr. José Pedro: -- Sr, presidente, eu creio que o nobre deputado não entendeu bem a commissão: os professores teem direito a uma gratificação por doze annos de serviço não interrompido e bom aproveitamento: assim pois da data dessa lei todos os professores que provassem ter prehenchido as condicções da lei estavam no caso de gozar dos beneficios d'ella. Mas professores houveram que logo que foi publicada a lei não requereram, vieram faze-lo d'ahi ha muito tempo, em cujo numero entra esta professora, suppondo que em qualquer tempo provando que tinham cumprido com as condições da lei tinham direito á gratificação; mas a presidencia mandou dar a gratificação da data do requerimento, ficando portanto em atraso desde 18 de janeiro de 1846, até que se lhe mandou pagar. Portanto o que a commissão diz he que ella tem direito a essa gratificação pela differença do tempo que deixou de receber....

O Sr. Mello Rego: -- Mas não he isso o que diz o artigo 1.º do projecto.

O Sr. José Pedro: -- Isso importa dizer que se lhe pagou um tempo menor do que aquelle que de direito devia receber. Ha por tanto a differença entre 49 e 46; eu não sei que rasão especial houve para isso, o que sei he que a thesouraria informou favoravelmente e á vista desse despacho tinha direito a essa gratificação visto que os 12 annos eram anteriores a essa lei de 1846 que adoptou essa legislação geral, a professora tinha direito desde que completou 12 annos ...

O Sr. Mello Rego: -- E assim he que he.

O Sr. José Pedro: -- Mas essa professora não recebeu a gratificação desde que lhe competia, veio a receber desde 4 de janeiro de 1849, havendo portanto uma differença de 3 annos. Aqui está o nosso nobre collega que recebeu assim; mas a esta professora assim como a outras não se mandou pagar senão depois da data da petição; he essa differença que ella quér que se lhe pague, e creio que tem toda a razão. Agora o nobre deputado querer que se recorra á presidencia, quando já não existe na provincia esse presidente e quando os presidentes não costumam justificar os despachos...

O Sr. Mello Rego: -- Ha de haver algum documento a respeito na secretaria.

O Sr. José Pedro: -- Mas isso não justifica o despacho; eu o que posso dizer he que a thesouraria informou favoravelmente, porque ella não podia dizer o contrário. O nobre deputado citou aqui o meu exemplo; mas eu não acho paridade, porque esse professor pedio a gratificação por 12 annos de serviço, mas não apresentou os dados que devia, para ter direito a essa gratificação; sem satisfez a lei; a lei requer mais de 12 annos de serviço não interrompido, grande numero de alumnos e aproveitamento, mas esse professor não provou nada disso, por isso foi indeferido pela presidencia, recorreu a esta casa sem prehencher as exigencias da lei: ora he claro que não podia ter essa gratificação visto não ter os requesitos da lei. A professora de que ora se trata requer apenas a differença do tempo que deixou de perceber essa gratificação, aquelle outro quér a gratificação são os dados necessarios para obte-la. Julgo, pois, que não tem paridade alguma o exemplo que o nobre deputado apresentou; voto pelo projecto.

O Sr. Mello Rego: -- As rasões apresentadas pelo nobre deputado mais me convencem de que eu não devo votar pela materia que se discute, visto elle nos affiançar que a thesouraria tinha dado uma informação favoravel e apezar disso a presidencia achou conveniente não contar-se o tempo desde que ella o requereu; porque eu não quero suppor que a presidencia tivesse dado um despacho injusto.

O Sr. José Pedro: -- Nem eu o disse.

Sr. Mello Rego: -- Como he de costume a presidencia louvar-se nas informações das repartições, nessa occasião discordou da opinião da thesouraria para o que devia ter uma razão forte; isto, pois, me faz votar contra, ou que se exijam informações. Eu concordo com o nobre deputado para que se não façam todos os dias leis especiaes, mas tambem desejo muito que se dê o direito a quem o tem. O professor de Ponta de Pedras requereu a presidencia para ter essa gratificação, o presidente indeferio recorreu a esta casa, que o attendeu, he a mesma cousa, até com mais particularidade de que o nobre deputado naquella occasião pronunciou-se contra e eu a favor, agora he o nobre deputado a favor e eu contra.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro seja ouvido o presidente da provincia sobre os motivos que o levaram a conceder a gratificação exigida pela pretendente de 4 de janeiro, e não da época por ella exigida. --*Mello Rego* »

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sr. presidente, quizera estar sempre de accordo com o nobre deputado que apresentou a moção que ora se discute conjunctamente com o projecto submettido á consideração da casa; e quizera-o, senão por outras razões, ao menos por força de amizade que felizmente conservamos; mas, no caso em questão, vejo-me obrigado a divergir da sua opinião.

Os esclarecimentos que o nobre deputado pede, e que o governo da provincia póde fornecer-lhe, são justamente aquelles que se colhem de tres documentos com que a professora publica do bairro de San-Frei-Pedro-Gonçalves, a Sra. Maria Theodora Vianna de Carvalho, instruio a sua petição, e que serviram de base ao projecto que agora occupa a nossa attenção: esses documentes são os que passo a ler:

« Illm. e Exm. Sr.- Não obstante ter o tribunal administrativo reconhecido o direito da supplicante Maria Theodora Vianna de Carvalho em sessão de 4 do corrente mez, sou de parecer que se lhe deve pagar a gratificação concedida desde a data da lei provincial n. 169 de 18 de novembro de 1846; não so porque provou a supplicante que tinha, antes da promulgação desta lei, mais de 12 annos de serviços não interrompidos, e grande numero de discipulas, senão porque em identicas circumstancias tem-se concedido a muitos outros professores a mesma gratificação desde esse tempo. Quanto a falta de quota de que falla o procurador-fiscal, creio que não he um motivo sufficiente para que a supplicante perca o direito á gratificação que requer; além de que sou de opinião que se lhe póde pagar pela quota das despezas eventuaes, visto ser esta despeza uma daquellas que admittem eventualidades, e não pódem por isso ser calculades pelos legisladores exactamente. Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1849.--O inspector, *José Pedro da Silva.* »

« Ainda que se tenha procedido na conformidade do que informa a contadoria, comtudo sou de parecer que o vencimento deve ser da data da concessão, porque foi então que se reconheceu o direito da supplicante; além de que não ha quota para os annos anteriores. Recife, 26 de janeiro de 1849.--*Alcanforado.* »

« Illm. Sr.--Contando a supplicante mais de 12 annos de exercicio na cadeira de que he professora, quando foi publicada a lei provincial n. 169 de 18 de novembro de 1846; reconhecido o direito da supplicante á gratificação, de que trata o artigo 10 da lei de 15 de novembro de 1827, por despacho do tribunal administrativo de 4 do corrente, e sendo-lhe arbitrada a gratificação correspondente á terça parte de seu ordenado, conforme a participação que me foi feita por portaria de 11, parece-me que a supplicante deve perceber a citada gratificação da data daquella lei provincial, por considerar a mesma supplicante em identicas circumstancias a outros que, com igual direito, obtiveram despachos do Exm. presidente da provincia neste sentido; e, fazendo a conta do que se lhe deve, achei importar na quantia de 353$238 rs. que julgo no caso de receber, precedendo as competentes verbas.--Pertence ao exercicio de 1846--47, 103$239; de 1847--48, 166$666; de 1848--49, 83$333.--353$238 rs.--Segunda secção da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 23 de janeiro de 1849. --O official-maior *Joaquim José da Silva Castro.* »

Eis aqui os dados de que se poderia servir o governo da provincia para fornecer os esclarecimentos pedidos pelo nobre deputado: foi, sem duvida, em vista destes documentos officiaes que o administrador da provincia em 1849 indeferio a Sra. Maria Theoda Vianna de Carvalho pela mesma pretenção que tambem acolhida foi pela illustre commissão de legislação em 1850: entremos, pois, na apreciação delles e indaguemos se esse administrador procedeu, ou não, em regra.

Creio que foi, aceitando o parecer do procurador fiscal, que a presidencia desatendeu á semelhante pretenção; e, em meu humilde pensar, esse parecer assenta em solido fundamento, visto como entendo que só depois de reconhecidos pelo poder competente os direitos duvidosos de um individuo qualquer he que esse individuo pode entrar no pleno gozo delles.

Um. Sr. Deputado: — Mas o procurador-fiscal refere-se á data da lei, e á ella tambem se reporta o projecto.

O Sr. Correia de Brito: -- Permitta o nobre deputado que lhe eu observe que S. S. labora em engano, se assim fosse, o procurador-fiscal estaria em perfeito accordo com os demais informantes, e então se não enxergaria entre a sua opinião e a destes a desharmonia que a ninguem pode escapar: aquelle funccionario reporta-se á data do despacho pelo qual o tribunal administrativo reconheceu que a Snrª. Maria Theodora Vianna de Carvalho tinha direito á gratificação por mais de 12 annos de exercicio na cadeira de primeiras lettras de que era professora; e o fez tão a proposito que o inspector da thesouraria da fazenda provincial, se bem que procurasse contraria-lo, não apresentou rasão alguma que invalidasse o seu parecer nesta parte, e apenas conseguio minorar-lhe a influencia em o que elle contém com referencia á falta de quota.

Guiado, pois, pelo parecer do procurador-fiscal, cujos conhecimentos professionaes em legislação financeira são por certo indisputaveis, e partilhando a illustrada opinião do nobre administrador da provincia que indeferio a pretenção da Snra. Maria Theodora, eu votarei contra o projecto em discussão; e bem assim contra o requerimento de adiamento, cuja inconveniencia supponho haver demonstrado.

O Sr. José Pedro: -- Sr. presidente, tinha dito ao nobre deputado que incetou a discussão, que o seu requerimento não poderia adiantar cousa alguma, porque o presidente que despachou essa professora não existia na provincia, não tendo elle motivado o seu despacho, não podem vir a casa os esclarecimentos que o nobre deputado quer. Sr. presidente os documentos de que a pouco se fez menção se podem provar alguma cousa, provam a favor da professora, e eu creio que o inspector da thesouraria disse tudo quanto era bastante para rebater a opinião do nobre deputado e as rasoes pelo inspector apprezentadas ainda não foram destruidas. He verdade que a opinião do procurador-fiscal he contaria a da thesouraria, mas elle não motivou esta sua opinião, diz que a professora tem direito a gratificação da data da concessão, mas não diz o porque, mas eu combatendo esta opinião, dei a rasão porque assim o entendia, expliquei os motivos que me levaram a julgar que a professora tinha direito a gratificação desde a data da lei, e foram esses: que os 12 annos de serviço prestados o haviam sido antes da promulgação desta lei; por tanto motivei a minha opinião, e rebati a opiniām contraria, não apprezentei só os exemplos, corroborei a minha opinião com os exemplos, os quaes são bem sabidos de todos. Creio pois que a professora tem direito á gratificação desde a data da lei, e não he possivel contrariar esta pretenção sem fazer uma injustiça, ou então uma vez que se reconheça que a peticionaria não tem direito, deve fazer-se repor o dinheiro que tem recebido aquelles que tem gozado desta vantagem em igualdade de circumstancias; assim voto pelo projecto, e contra o requerimento porque ella nada adianta a este respeito.

O Sr. Correia de Brito: -- Sr. presidente, eu direi bem pouco em resposta ao nobre deputado que se assenta defronte de mim; visto como, contrariando-me, elle tambem disse pouco: elle apenas limitou-se a repetir quanto se contém em sua informação desattendida pela presidencia da provincia, accrescentando que o procurador-fiscal não fundamentára o seu parecer. Esta asserção do nobre deputado he pouco exacta: o procurador-fiscal fundamentou o seu parecer com uma rasão mui valiosa: disse que a Snra. Maria Theodora só tinha direito á gratificação da data da concessão em diante, *porque foi então que se lhe reconheceu direito á essa gratificação.*

Não he, como disse o nobre deputado, a lei que reconhece os direitos de um individuo qualquer: a lei estabelece os direitos, e quem a cumpre, o poder executivo --, he quem os reconhece. A passar em julgado o principio do nobre deputado, uma lei que declarasse qualquer estrangeiro nas circumstancias de ser considerado como cidadão brasileiro, sanccionaria todos os actos que elle como tal houvesse praticado antes da sua promulgação.

Limitando-me ao que deixo dito, declaro que ainda estou disposto a votar contra o projecto em discussão.

O Sr. Guedes de Mello: — Não achando toda a força que suppoz o nobre deputado que acaba de fallar nos argumentos que havia tirados do parecer fiscal, acha neste aliás o proprio enfraquecimento; porque se a supplicante não tinha o direito pretendido, inutil era soccorrer-se o parecer fiscal á falta de quota para o pagamento, que se requereu, e se era aproveitavel essa razam, he porque não estava muito liquido a allegação do que não havia direito.

O Sr. Mello Rego: -- (Pela ordem) A' vista dos esclarecimentos que me foram fornecidos pelo nobre deputado que se assenta a meu lado, peço licença para retirar o meu requerimento, estou satisfeito, e com melhor vontade voto contra o projecto.

Consultada a casa a cerca do pedido do Sr. deputado resolve affirmativamente.

Encerrada a discussão do projecto, he elle submettido a votação e regeitado.

Primeira discussão do projecto n. 26, creando uma cadeira de latim na villa de Agua Preta.

O Sr. Correia de Brito: — Sr. presidente, muita attenção me merece o nobre assignatario do projecto em discussão; e, pois, eu adherira promptamente á ideia que elle ahi emitte, se porventura não estivesse, como estou, persuadido de que, ao cumprirmos o dever sagrado, que a cada um de nós impõe a lei, corre-nos a rigorosa obrigação de esquecermos as considerações pessoaes.

O projecto em discussão cria mais uma cadeira de grammatica latina, e cria-a em a villa de Agoa-Preta, que não he cabeça de comarca, que não he uma villa populosa, que talvez nem mesmo mereça a cadeira de primeiras lettras que lá está, que finalmente não pode correr parelhas com Páo-d'Alho, Goianna, Victoria, Rio-formoso, Nazareth, Garanhuns, etc., etc., etc.; quando, segundo nos affirmou o Exm. presidente da provincia no relatorio que nos leu ao incetar-mos os trabalhos da presente sessão, as aulas de latim de toda a provincia, inclusive as *quatro desta cidade do Recife*, apenas foram frequentadas, em o anno lectivo proximo findo, por *quarenta e seis alumnos*; quando, dest'arte, a lingoa latina vai sendo desprezada entre nós, e, se bem que sem nenhuma rasão plausivel, vai sendo riscada do plano de estudos pelos individuos que a elles se dedicam, he que devemos crear uma cadeira de latim em a villa de Agoa-Preta, que, a serem verdadeias as informações que acerca della me hão fornecido, quasi que se acha despovoada?

Entendo que não.

Sr. presidente, ninguem mais do que eu deseja certamente que se proporcione aos meus concidadãos a illustração de que elles carecem; mas do proporcionamento de illustração ao derramamento inconsiderado de cadeiras de primeiras lettras e de latim por lugares despovoados, ou por villas cuja população está tão reduzida como a de Agoa-Preta, vai grande e palpavel differença: quando na capital e nas mais populosas cabeças de comarcas as aulas publicas de latim são tão pouco procuradas, que, no *decurso de um anno lectivo*, (ainda o repito) apenas *quarenta e seis alumnos* as frequentaram, he que havemos de criar uma em Agoa-Preta, cuja mingoada porção de habitantes se não mostra desejosa de instrucção? Não; mil vezes não. Receio concorrer para a accommodação de mais um afilhado, em pura perda da sociedade pernambucana, com censuravel desperdicio dos dinheiros publicos.

Se porventura me constasse que a nossa mocidade se ostenta avidade de instrucção, que as aulas publicas de latim eram devidamente frequentadas, e que Agoa-Preta estava nas

R ENCONTRADO

circumstancias de ter uma cadeira de lingoa latina, eu seria o primeiro a exforçar-me para que o projecto do nobre deputado recebesse a approvação da casa; mas, como sei que de Agoa-Preta quasi que só existe o nome; como sei, porque no-lo asseverou o Exm. administrador da provincia, que aquellas aulas não foram frequentadas *em todo o anno lectivo* que findou, (jamais me cansarei de repeti-lo) senão por *quarenta e seis alumnos*, não posso negar-me a concorrer com o meu voto para que elle nem ao menos chegue a gozar das honras de uma segunda discussão.

O Sr. Menezes de Drumond:— As aulas publicas são pouco frequentadas, porque a pluralidade dos estudantes buscam os mestres particulares.

O Sr. Correia de Brito:— O aparte do nobre deputado prova de mais: prova que os mestres publicos não sabem, ou não querem cumprir seus deveres: prova que o resultado dos concursos nem sempre he o que devêra ser: prova que o patronado, e não o merito, he o que influe para a approvação ou reprovação dos candidatos, entre os quaes rara vez se contam as pessoas mais instruidas nas materias sobre que elles versam; pois que essas pessôas, conscias de sua dignidade, nada querendo dever ao mesmo patronato, e sabendo que, sem este, nada alcanção, deixam de comparecer a semelhantes actos: prova finalmente, que rasão de sobra tenho eu em esquivar-me de contribuir com o meu pobre voto para que continuem escandalos desta ordem.

Voto contra o projecto.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, eu não pertendia dizer cousa alguma para justificar o meu projecto, pertendia sim mandar á mesa um requerimento pedindo o seu addiamento, pela rasão porque hontem pedi a do projecto n. 25, e he por que estando a casa na expectativa de receber um projecto de reforma de instrucção publica; quizera esperar por esse projecto, para então ver se convinha retirar este que está em discussão, ou se deixa-lo correr o seu caminho; porém o nobre deputado que acaba de fallar me obriga a dizer alguma cousa a respeito delle, sem todavia me dispensar de mandar o requerimento que acabo de notar.

Sr. presidente, não sei a rasão por que se ha de negar a villa de Agoa-Preta uma cadeira de latim.

O Sr. Pinto de Campos:— Pela mesma, por que se tem negado a outras.

O Sr. Ratis e Silva: — Nenhuma das rasões apresentadas me deixaram convencido. Se he por que a villa de Agoa-Preta, não corre parelhas com Páo-d'Alho, e outras povoações, essa rasão não me convence, por que não se segue que as villas menos populosas só por que o são não devam ser tambem soccoridas em sua instrucção, não se segue que aquelles que moram em Agoa-Preta fiquem privados della por que ahi moram, não senhor, por que os que moram em Agoa-Preta são cidadãos da mesma provincia, nasceram no solo brasileiro, merecem o mesmo favor da lei....

O Sr. Pinto de Campos: — E nenhuma povoação precisa mais de illustração do que a de Agoa-preta....

O Sr. Ratis e Silva:— Todos tem igual direito. Agoa-Preta acha-se atrasada, não está a par de Páo-d'Alho, Rio Formoso, e outras, he verdade, mas as rasões são bem conhecidas; alem de que a villa de Agoa-Preta he muito central, ella tem sido muito fatigada, por causa das commoções politicas que tem havido, a pouca civilisação que ali ha, a nenhuma instrucção que tem os seus habitantes, tem concorrido para que a villa de Agoa-Preta tenha sido um foco permanente de desordem, he isto que tem concorrido para que seus habitantes a cada passo lancem mão das armas para se rebellarem contra as instituições e contra tudo que elles devem respeitar. A villa de Agoa-Preta por isso mesmo que a civilisação he ali menor que nas outras povoações he que deve ser soccorrida immediatamente, se ella o tivesse sido desde o seu principio, da mesma fórma por que tem sido soccorridas outras villas os seus habitantes seriam mais civilisados, mais bem morigerados, não teriam empunhado as armas não seriam hoje denominados de assassinos, malvados, e não sei de que mais, como hoje são....

O Sr. Pinto de Campos:— De antropophago, e emquanto alli existir Caetano Alves, hão de ser assim.....

O Sr. Ratis e Silva: — He verdade, mas assim mesmo não se quer que elles se instruam...

O Sr. Correia de Brito:— Queremos mais outros meios, mande-se-lhe um missionario....

O Sr. Ratis e Silva: — O missionario já la esteve, mas elle não vai ensinar latim a quem o não sabe; fez em verdade muitos serviços, e serviços relevantissimos; porém repito, não vai ensinar latim aos que o quizerem aprender; os que moram em Agua-Preta, não tem proporções para mandar seus filhos a outra parte aonde hajão aulas, vêem-se na necessidade de deixa-los ficar na ignorancia; e pergunto: esses que assim ficam o que serão? serão outros tantos antropophagos, como disse o nobre deputado.

Senhor presidente, eu não attendo ao estado dos cofres publicos, não attendo ao estado da provincia quando se trata de promover o melhoramento da instrução publica, eu não quero saber em que estado está o cofre quando se trata desta materia, não quero attender a nada disto, porque assim como os cofres carregam com desperas que são por certo mais inuteis, elles devem carregar com esta que he de primeira necessidade, e se acaso os cofres carregam com a despeza de professores de todas as outros villas, porque não hão de carregar com a do de Agua-Preta? porque he que a villa de Agua-Preta não ha de ter tambem um professor de latim?...

O Sr. Pinto de Campos:—Assim como os não tem outros muitos lugares mais populosos do que elle e que estão em outro pé....

O Sr. Ratis e Silva:—Senhor presidente, he deste melhoramento e de outros muitos que precisa a villa de Agua-Preta, não precisa só desta, precisa de outros muitos, he preciso que ella saiha do estado estacionario e acanhado em que se acha, e em que sempre esteve. He preciso que a elevemos, e como a havemos de elevar? proporcionando-lhe estes recursos; he preciso fornecer-lhe o que ella necessita.

Disse o nobre deputado combatendo o projecto, que elle não deve ser adoptado, porque nem uma utilidade resulta disso, visto que muito pocos serão os alumnos que frequentam as aulas de latim desta cidade. A rasão de não serem as aulas de latim muito frequentadas, não he porque o latim esteja decadente o latim he necessario, hoje não se pódem matricular na academia sem exame de latim, a unica academia que temos he a juridica; a nossa mocidade com excepção de um ou outro que se quer applicar a outras sciencias, e que vai para fóra, tem de ir para academia juridica, e para ir para alli he preciso que saibam latim, e que façam exame...

O Sr. Pinto de Campos:— Da bella lingua dos Tullios.

O Sr. Ratis e Silva:—A rasão de não serem frequentadas as aulas de latim não he esta, he porque nesta capital sabe-se muito bem, que muitos particulares se dedicam a ensinar latim assim como outras artes e sciencias.

O Sr. Correia de Brito:—Mas só se compra por dinheiro aquillo que tendo-se de graça, não se acha bom.

O Sr. Drumond:—Muitas vezes ha tambem a rasão da commodidade.

O Sr. Ratis e Silva:— He verdade, e mais outras, aquelles que ensinam particularmente devem desveilar-se mais, devem fazer muito para que os seus alumnos aproveitem....

O Sr. Correira de Brito:— A obrigação he a mesma.

O Sr. Ratis e Silva:— A obrigação he a mesma, mas ha ahi um interesse particular além da obrigação, e he que o professor publico, quér seja zeloso no cumprimento dos seus deveres, quér não, recebe o seu ordenado, mas o particular não he assim....

O Sr. Correia de Brito:— Recebem, porque os fiscaes das aulas não cumprem com as suas obrigações.

O Sr. Ratis e Silva:—He uma verdade que nós vemos, todos reconhecemos esse grande mal; não se inspeccionam as aulas como se devem inspeccionar, mas por isso he que succede o que disse; outro tanto, porém não acontece aos particulares; he, pois, conveniente remediar-se este mal, o eu espero no projecto de reforma do nobre administrador da provincia achar o remedio. Faça-se, pois, esse beneficio a aquella povoação por emquanto.

O Sr. Pinto de Campos:—Que maior beneficio do que ter lá uma força publica, como tem.

O Sr. Ratis e Silva:— Ensina latim? se os habitantes tivessem a cultura necessaria não era preciso que o governo tivesse alli essa força....

O Sr. Pinto de Campos:—A civilisação e a moralidade dos costumes opera-se por meio de uma força que faça respeitar as decisões da autoridade publica.

O Sr. Ratis o Silva:—Se houvesse instrucção nada disso era necessario..

O Sr. Pinto de Campos:—Não houve só rebeldia em Agua-Preta, houve-a tambem aonde existia cadeirã de latim.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas Agua-Preta tem sido o foco...

(Houve aqui um dialogo entre o orador e o Sr. Pinto de Campos.)

O Sr. presidente observou que o regimento não permittia dialogos.

O orador continuou, mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto fique adiado até que seja presente á casa o da reforma da instrucção publica dá provincia. »

Tendo dado a hora, a discussão fica adiada para a sessão seguinte

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 22 senhores deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo 36 exemplares do relatorio, que apresentou o inspector da thesouraria provincial.--Inteirada.

Outro do mesmo, enviando o mappa da receita e despeza da camara municipal desta cidade, que se refere ao balanço do anno financeiro de 1849 a 1850. -- A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento de Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, em que pede se lhe mande dar a gratificação, que por lei lhe compete. -- A' commissão de ordenados.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa approvou hontem os seguintes requerimentos: do Sr. Barros Barreto, pedindo a presidencia a copia do projecto de regulamento para as obras publicas, confeccionado pela commissão nomeada pelo Sr. Tosta: do Sr. Guedes de Mello, com uma emenda do Sr. Aguiar, para que as comissões reunidas de saude publica e negocios das camaras deem com urgencia o seu parecer sobre o regulamento do cemiterio publico: do Sr. Mello Rego, autorisando a commissão de policia a contractar a publicação dos trabalhos da assembléa com quem por menos fizer. (Foi remettida a commissão de commercio uma indicação do Sr. Barros Barreto, para que se formule uma representação á assembléa geral pedindo a reconstrucção da ponte do Recife.

Mandou-se imprimir o projecto, que fixa a força policial para o anno financeiro de 51 a 52, appresentado pela respectiva commissão; sendo despensados os interticios do regimento, afim de poder ser dado para a ordem do dia da manhãa.

Foi regeitado em primeira discussão o projecto n. 26, que ficou adiado na sessão de antes de hontem, assim como o requerimento de adiamento offerecido pelo Snr. Ratis e Silva.

A ordem do dia para amanhãa compõe-se da leitura de projectos, pareceres de commissões, e indicações; primeira discussão do projecto n. 1, que fixa a força policial, e segunda dos de ns. 33, que autorisa a presidencia a contractar a construcção de uma ponte entre os Coelhos e o Atterro dos Affogados, e 34 que supprimi a freguezia de Cruangi.

Tomaram parte na discussão os Srs. Aguiar, Campos, José Pedro, e Ratis e Silva.

Allemanha.

A Austria e a Prussia, accordes debaixo do ponto de vista politico, acham-se todavia em opposição debaixo do ponto de vista commercial. A Prussia sustenta Zollverein, entretanto que a Austria quer a associação de todas as alfandegas.

Em uma conferencia que teve ultimamente lugar entre o presidente do conselho prussiano, o Sr. de Manteuffel, e o ministro do commercio austriaco, o Sr. Von der Heydt; decidio, primeiro que a associação dos impostos do norte da Allemanha será encorporada no Zollverein, o qual deste modo se estenderá até ao mar do norte; segundo que os estados da Allemanha meridional, especialmente a Baviera e o Wurtemberg, serão livres de abandonar o Zollverein, e de adherir ao projecto da Austria; terceiro, que o congresso de alfandegas de Wiesbaden se reunirá, sem embargo da resolução adoptada de convocar-se um congresso analogo em Dresde.

Uma carta escripta de Berlin a 23 de janeiro e publicada no *Journal des Debats* de 27 do mesmo mez, diz o seguinte.--

« Apezar das grandes concessões que a Prussia tem sido obrigada a fazer a Austria no interesse da paz, apezar dos revezes que ella tem experimentado em suas pretenções a preponderancia politica, ainda lhe resta um elemento de acção sobre uma grande parte da Allemanha, uma fonte de força e de influencia: o Zollverein. O gabinete de Vienna trabalha presentemente por quebrar os laços que unem a Prussia a outros estados allemães, e salvam-na de uma queda completa. A grande união das alfandegas do barão de Bruck, ministro do commercio austriaco he uma machina de guerra mui formidavel, porquanto encontra na Allemanha, no commercio e mesmo em certas industrias, numerosos partidarios para os quaes os productos austriacos seriam uma boa acquisição. He verdade que de outra parte ella he vivamente combatida por todos aquelles que temem a concorrencia, e bem assim pelas pessoas que creem reconhecer na realisação do projecto austriaco uma tendencia hostil aos futuros destinos da monarchia dos Hohenzollern. Vê-se com admiração alistarem-se entre estes ultimos muitos membros influentes do partido conservador, por habito mui affeiçoados á Austria. Seu orgão, a *Gazette de la Croix*, vomitando fogo e chama em uma serie de artigos contra a idéa do Sr. de Bruck, annuncia que Zollverein, em compensação de Baviera, do Wurtemberg e do gran ducado de Baden, caso esses se retirem, se completará com o Hanovre, com os estados de Mecklemburgo, Holstein e Oldemburgo. A conclusão de um tratado especial com o Hanovre está mesmo mui proxima.

« Das informações colhidas resulta que se negocia com effeito com o Hanovre, o Mechlemburgo, &c., porém sem uma resolução determinada a respeito de sua annexação, em uma palavra, sem systema; além disso sabe-se que estando o Sr. de Chwartzemberg mais decidido a não ceder de seu projecto, as negociações entaboladas não são consideradas, pelo menos até ao presente, senão como um meio de arrancar ao ministerio austriaco pelo temor de uma união das alfandegas do norte, certas concessões concernentes á organisação da dieta federal, concessões que o primeiro ministro austriaco, decidido a aproveitar todas as vantagens obtidas em Olmutz, persiste em refusar. Segundo estes dados a antipathia da *Gazette de la Croix* para com a grande união das alfandegas, do mesmo modo que as sympathias commerciaes do ministerio para com o norte, não são senão um jogo de deplomacia. »

O rei da Prussia dirigio ao seu exercito a seguinte proclamação:—

« Ao meu exercito.

« As circumstancias que me obrigaram, ha dous meres, a fazer appellação a todas as forças nacionaes para proteger a patria, acham-se felizmente mudadas, de maneira que me se permittido enviar para suas casas e para seus trabalhos um numero consideravel dos antigos soldados do exercito no mesmo dia em que a Prussia celebra o anniversario da coroação do seu primeiro rei. Não posso deixar passar esta occasião de exprimir meu vivo reconhecimento pelo zelo ardente com que o exercito permanente passou do estado de paz ao de guerra, pelo empenho que o paiz mostrou em fazer as pretenções necessarias e pelo enthusiasmo com que o landwer acodio a minha appelação.

« Os esforços que foram feitos não são perdidos; seu pezo fez inclinar a balança para o lado da paz, dando uma nova prova do merito eminente do exercito, e fazendo resolver pela primeira vez, depois dos gloriosos annos de 1813, 1814 e 1815, de uma maneira irrefragavel a aptidão e as qualidades militares do landwer, o qual fôra convocado em massa. Tenho a firme convicção que todos aquelles aos quaes fôr permittido deixar as bandeiras voltarão á ellas com o mesmo ardor bellicoso, e que todas as partes do exercito se esforçarão pela obediencia e pelo respeito sagrado da disciplina, a conservar inteira tal qual tem sido até hoje, o apoio solido e o justo orgulho da patria.

« Belin, 18 de janeiro de 1851.

« *Frederico Guilherme.* »

A tenencia dos ducados acaba de dirigir a seguinte proclamação aos habitantes de Kiel:

« Concidadãos, cedendo ao convite feito pelas grandes potencias da Alemanha em o nome da confederação e conforme a resolução da assembléa nacional, de 11 de janeiro p. passado, a tenencia tem preparado a transição do poder executivo que lhe conferio o poder central da Alemanha para um governo que a confederação germanica devia estabelecer. Elle fez o que se lhe exigio a este respeito; a tenencia depôs os seus poderes nas mãos dos commissarios da confederação gormanica. As questões pelas quaes a luta foi travada devem agora receber sua solução pela via de negociações pacifica; a confederação germanica quer garantir o direito do paiz e seus interesses, assim como sua relação juridica tradicional, e restitui-lo a nosso legitimo soberano, logo que esta relação tiver sido determinada. He precisamente este fim que temos constantemente procurado alcançar desde o começo das hostilidades.

« Habi antes do Schlewig-Holstein, a tenencia vos agradece o te-la ajudado e apoiado com energia assim nos bons dias como nos maos, e ter constantemente professado o respeito da ordem e da legalidade. Persisti, por tanto, nessas disposições, dai vosso concurso a uma solução pacifica. Obedecei conseguintemente ás autoridades constituidas. Deos, o qual protejeu o direito, não permittirá que a confiança nelle depositada seja illusoria. Elle conduzirá á bom fim a causa da nossa chara patria.

« Kiel, 1 de fevereiro de 1851.

« A tenencia do ducado de Holstein.

« *F. Reventlow.—Boyser.—Franck.—Kiohn.—Behkoff.—de Fontenay* »

Dinamarca.

Eis aqui o que a respeito deste reino se lê em uma carta escripta de Copenhague a 29 de janeiro, a qual encontrámos no *Journal des Débats* de 7 de fevereiro proximo passado:--

A guerra está acabada. Se existem ainda differenças entre a Dinamarca e a Allemanha, ellas serão aplanadas amigavelmente por meio de negociaçoes. A guarda real já voltou do ducado de Schleswig para Copenhague.

Em poucos dias o grosso do exercito dinamarquez no Schleswig chegará á nossa capital. Fazem-se aqui grandes preparativos para receber dignamente nossos bravos soldados. A porta do Oeste, pela qual elles deverão entrar em Copenhague, será ornada de bandeiras e tropheos; um arco triumphal será ergidio no Mercado Velho; um banquete lhes será offerecido pela cidade no vasto picadeiro coberto do castello de Christiansburgo.

O rei dirigio ao exercito a seguinte proclamação:--

« *Soldados*, depois de tres annos de esforços e de lutas, a paz vos chama a vossos lares. Antes de deixar as posiçoes que conquistastes por vossa coragem, e conservastes por vossa perseverança e firmeza em presença dos maiores perigos e a custa de fadigas incessantes, recebei ainda uma vez os agradecimentos de vosso rei.

« O nome dos guerreiros dinamarquezes tem retumbado por toda a Europa, e eu ensoberbeço-me de haverdes merecido a gloria, não sómente por vossa valentia nos campos da batalha, senão tambem por vossa humanidade por vossa disciplina exemplar.

« Vossos compatriotas reconhecidos nos farão um acolho solemne; entretanto apresso-me a saudar vossa volta e a testemunhar minha gratidão particular a cada um de vós, officiaes e soldados.

« Guerreiros dinamarquezes, vós me encheis de orgulho; em vós repousa minha confiança. Sede todos bem vindos!

« Castello de Christiansburgo, 24 de janeiro de 1851.

« *Frederico, rei.* »

O rei publicou outra proclamação na qual dirigio seus agradecimentos á marinha pelos serviços assignalados que prestára durante a guerra.

valcanti hoje rico, póde compar carne a 160 e a 200 rs. a libra, a maior parte das familias não

Grecia

Esse reino ficara tranquillo. A camara dos deputados proseguia regulamente em seus trabalhos, e entre ella e o governo reinava grande harmonia como se vê do voto de graças seguinte por ella adoptado:

« *Senhora* os representantes da nação reunidos em torno de V. M. dirigem votos ao Omnipotente para que continue a proteger a Grecia. A nação grega, dedicada sinceramente ao throno real, tem cumprido fielmente os votos que o rei exprimio na occasião de sua partida. Guiada pela historia da grande vida politica ella tem respeitado e respeitará sempre o rei como o sustentaculo do throno e o penhor do seu futuro.

" O desejo que todos os gregos tem de ver o rei voltar felismente ao seio da patria he inexprimivel, por isso felicitando a V. M. pela sabedoria com que desempenha as altas attribuições, confiadas aos seus cuidados, elles fazem votos pelo rei e por sua proxima chegada.

" Os representantes da nação souberam com satisfacção que as relações do governo com as potencias estrangeiras se achão em um estado amigavel.

" No principio de seus trabalhos, a camara vê com prazer, que seus desejos se achão em harmonia com os de V M.; ella avançará por tanto no cumprimento de sua missão com uma inteira dedicação.

" A prosperidade e adiantamento do estado a segurança e o respeito do throno serão os unicos guias da camara, e ao mesmo tempo ella ajudará com zelo a V. M. em tudo o que for emprehendido sobre esta base.

" Digne-se Deus com sua mão poderosa proteger a patria e o throno real."

Os roubos ainda continuavão, porém sómente do lado da fronteira, entretanto medidas promptas e efficases tinhão sido ultimamente tomadas, e esperava-se que elles seriam sem demora repremidos.

COMMUNICADO.

S. Exc. o Sr. Souza Ramos, que tantas diligencias fizera para dar algum remedio ao intolleravel vexame do povo relativamente ao preço escandaloso das carnes verdes, não se julgando autorisado a tomar medidas administrativas a tal respeito agora na sua falla de abertura d'assembléa legislativa provincial não transcurou esse objecto tão importante, exprimindo-se desta maneira. « Sobre os habitantes desta cidade, e especialmente sobre a classe menos abastada, e por isso mesmo digna de toda a attenção, peza há annos hum mal, que he tão grave, tão geralmente sentido que eu não posso deixar de chamar sobre elle a vossa acurada attenção, pedindo que habiliteis esta presidencia com meios efficazes para remove-lo: fallo no monopolio na venda das carnes verdes. »

Está pois o negocio entregue á assembléa provincial; e já o Sr. deputado Aguiar requereo, fosse nomeada huma commissão especial, para appresentar o seu parecer sobr'este objecto do maior interesse publico; porque em verdade de todos os direitos quer civis, quer politicos, o primeiro he comer; e todo o governo cá segundo os meus principios sociaes tem rigorosa obrigação de proporcionar ao povo os meios para não morrer á fome.

O Sr deputado Manoel Cavalcanti oppoz-se logo ao requerimento, dizendo 1.º, que a esse mal do exorbitante preço da carne só Deos podia dar remedio: 2.º negando a existencia de tal monopolio, que elle compara ao dos senhores de engenho, ao dos commerciantes, &c., com a divida venia responder-lhe-hei, que não he isso das carnes verdes hum mal de tal natureza, que só da Providencia Divina lhe possa vir o remedio. Em Londres, em Paris, na Belgica, na Prussia, em varias cidades da Italia tem-se tomado vigorosas providencias contra os monopolistas dos generos de primeira necessidade, como a carne, a farinha, o azeite, a lenha, e nesses paizes tão cultos creio, que haverá homens, que da sciencia economica entendam tanto pelo menos, como os doctores do nosso Brasil. Além disto não sendo esta huma sciencia especulativa tão somente, se não pratica, de necessidade tem as suas maximas geraes de soffrer excepções na rasão dos tempos, das localidades, e d'outras circumstancias.

Quanto a existencia do monopolio não he S. Exc. que está em erro, he sim o Sr. Manoel Cavalcanti. Não ha nesta cidade quem o ignore (com a honrosa excepção do Sr. Manoel Cavalcanti) Este facto, como estamos bem informados, foi referido ao Exm. Presidente por um dos arrematantes, homem honesto, e conhecido de perto do nobre deputado; veio a certificar-se que huma companhia de marchantes se coligara para monopolisar escandolosamente esse genero atravessando os gados, abarcando as casas de talhos, algumas das quaes pagam para as conservar fechadas, peitando campinos, até pagando mensalidades a varios marchantes não mettidos na liga só para não picarem a carne. Finalmente essa companhia he tão famelica, e ousada, que picando menor numero de rezes, que o que requer o consummo desta cidade, e o arrematante ameaçando-a de picar carne por sua conta, visto o prejuizo, que vinha a soffrer no decrescimento da matança, sujeitou-se a fazer bom ao mesmo arrematante o acrescimo, que lhe faltava, de maneira que picando somente quarenta bois diarios, pagavam, e pagam o dizimo na razão de secenta.

Sabemos mais que hum dos illustres deputados provinciaes, contristado por semilhante flagello se propoz de accordo com o Exm. presidente a negociar a sua remissão, e que nada conseguindo, conseguio entretanto ficar plenamente inteirado da existencia do mal. Ainda quererá o Sr. Manoel Cavalcanti provas mais cabaes da existencia desse contrabando escandaloso, e tão pezado ao povo?

A comparação, que S. Sª faz entre os marchantes, entre os vendedores de carne, e os Senhores de engenho, os commerciantes, &c. parece mais huma zombaria, que hum argumento, e por isso não merece as honras de huma refutação seria. O que he evidente, e inquestionavel he, que existe esse monopolio, flagello do povo quasi igual á epedimia da febre amarella. A questão pois só pode versar sobre os poderes d'assembléa a este respeito, e sobre os meios de sanar o mal. Sempre, e em todos os paizes tem sido os generos de primeira necessidade objectos da economia, e vigilancias das municipalidades: logo he minha humilde opinião, que a assembléa provincial he mui competente para por intermedio da camara municipal legislar a este respeito. E quem com razão á vista do acto addicional poderá recusar a assembléa o direito sob qualquer proposta da camara estabelecer o seguinte art.—Fica o Exm. presidente da provincia autorisado a de acordo com a camara municipal tomar a providencia, que julgar mais proficua para evitar o monopolio das carnes verdes deste municipio.

Eu tenho estudado esta materia por todas as suas faces, e até onde póde chegar a minha mui circumscripta esphera; e estou profunda e entranhavelmente convencido que de quantos remedios se possam excogitar para sanar esse mal terrivel, só um he efficaz, e vem a ser: oppor monopolio a monopolio, isto he; attentas as circumstancias especiaes da nossa terra, crear um monopolio legal para impedir o monopolio anarchico e insaciavel dos particulares. Assim o cirurgião corta uma perna gangrenada, o que he sem duvida um mal, para evitar a morte, que he muito peior.

O povo, isto he; essa grande maioria de homens e de familias menos abastadas, deve merecer todos os disvellos de seus representantes. Esse conluio de marchantes tem estabelecido nesta capital uma verdadeira calamidade publica. S. Exc. o Sr. Souza Ramos, comquanto não seja Pernambucano, mostra os mais vivos desejos de aliviar este povo de tão doloroso vexame: e só os senhores deputados todos nascidos em Pernambuco olharão com o riso da indifferença ou do despreso para os justos clamores de seus patricios?! E he toleravel que gemam tantos milhares de creaturas humanas para saciar a cobiça de um pugillo de famelicos monopolistas? Por ora paro aqui, sem entrar no desenvolvimento dos meios o

Americus.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 8 . . . . 34:927,627

Descarregam hoje 10 de março.

Barca -- *Ospray* -- bacalhão.

Brigue -- *Lavinia* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 8 . . . . . 2:671,97
Diversas provincias 36,88

2:708,857

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 8 956,69

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 8 . . . . . 1:482,69

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8.

Parahiba -- 12 horas, hiate nacional *Parahibano*, de 37 toneladas, mestre Nicoláo Francisco da Costa, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao mesmo mestre.

Liverpool -- 42 dias, barca ingleza *Esk*, de 217 toneladas, capitão George Wise, equipagem 12, carga fazendas; a Russell Mellors & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Baltimore -- Barca americana *Douglass*, capitão J. Ferrel, carga assucar.

Richemond -- Hiate americano *Rosamond*, mestre Elesha Jobey, carga assucar.

Canal pela Parahiba -- Brigue inglez *Susan*, capitão H. Penchase, em lastro.

Observações.

Sahio em commissão o brigue-escuna de guerra nacional *Legalidade*, commandante o capitão tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

Fundeou no Lameirão uma barca americana, que não teve communicação com terra.

Navios entrados no dia 9.

Boston -- 38 dias, barca americana *Lunette*, de 226 toneladas, capitão N. G. Groton, equipagem 9, em lastro; a H Forster & Companhia.

Parahiba -- 2 dias, hiate nacional *Conceição Flor das Virtudes*, de 25 toneladas, mestre Elias do Rozario, equipagem 5, carga tóros; a Paulo José Baptista.

Camaragibe -- 6 dias, hiate nacional *Caprichoso*, de 35 toneladas, mestre Hypolito José da Silva, equipagem 5, carga assucar; a Lino J. de C. Araujo. Passageiros, os Portuguezes José Joaquim de Magalhães Bastos, Antonio H. Ledo e João H. Camillo com sua familia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto -- Brigue portuguez *Maria Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, carga assucar e mais generos. Passageiros, os Portuguezes Joaquim Francisco da Silva Vieira e João Martins Gonçalves, e o Brasileiro Antonio José da Silva Chrispiano.

Canal -- Escuna dinamarqueza *Henrich*, capitão H. Oestmann, carga assucar.

Parahiba -- Hiate nacional *N. S. das Neves*, mestre João Francisco Martins, carga carne e mais generos. Passageiro, o Brasileiro Claudino José.

EDITAL

-- A camara municipal desta cidade faz publico, que ella fez e o Exm presidente da provincia approvou em data de 4 do corrente as seguintes posturas addicionaes, as quaes passam da data deste em diante a ter inteiro cumprimento, como nella se contem:

Posturas addicionaes.

Art. 1.º Do dia immediato ao da publicação da presente postura, são os habitantes desta cidade obrigados, até as 6 horas e meia da manhãa, a mandar varrer as ruas em frente de suas casas, depositando os ciscos em montes afim de serem recebidos por carroças da camara municipal, sôb pena de 20,000 rs. de multa e do duplo na reincidencia.

Art. 2.º São igualmente e na mesma conformidade ácima, obrigados a irrigar, das 8 até as 9 horas da manhãa, e de 1 as 2 da tarde, os passeios e ruas em frente de suas habitações, sôb a pena comminada no art. antecedente.

Art. 3.º Do 1.º de março do corrente anno em vante não se abrirão, sôb qualquer pretexto, excepto o de ordem de autoridade competente, as catacumbas e sepulturas existentes, sôb pena de 30,000 rs. de multa e 8 dias de prisão aos infractores

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 18 de fevereiro de 1851.--*Francisco Antonio de Oliveira.--José Camello do Rego Barros.--Francisco Mamede de Almeida.--Joaquim Canuto de Figuerêdo.--José Pires Ferreira.--Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.--Francisco Gonçalves de Moraes.*

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife, em 8 de março de 1851.--*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.--*Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

THEATRO DE APOLLO.

DIA 11 DE MARÇO DE 1851.

COMPANHIA FRANCEZA,

Dirigida por madama Berteaux.

Representação extraordinaria em beneficio de madamesella Seraphina Berteaux.

Primeiro acto.

Dansa de corda, executada pela familia.

Madamesella Serafina terminara esse exercicio de elevação pela dança sem maroma.

Segundo acto.

O grupo piramidal, executado por toda a companhia.

Terceiro acto.

Dansa antipodal, executada por Mr. Berteaux, terminará pelo vôo de Mercurio (com grande varisção).

Quarto acto.

Grande exercicio de deslocação (colocação e deslocação dos ossos), executado por Mr. Berteaux e seu filho o manino Brémond, seguido dos jogos icarios pelos mesmos e o outro filho.

Quinto acto.

Les cordages français — Grupos de cinco pessoas, por Mr. Berteaux, Mr. Jorem, Mr. Brémond e madamesellas Serafina, Hortensia e Genny.

Sexto acto.

Grande assenção sobre a corda do scenario, altura da terceira galeria, executada por madamesella Seraphina.

Setimo e ultimo acto.

Os quadros vivos, executados por toda a companhia.

Primeiro quadro.

As tres graças.

Segundo quadro.

Os dous espreitadores.

Terceiro quadro.

A morte de Abel.

Quarto quadro.

A fugida de Caim para o deserto.

Quinto quadro.

A dansa das Nymphas.

Sexto quadro.

A matança dos innocentes.

Setimo quadro.

A morte de Virginia.

Terminará com a bella fonte de flores.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs.; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

Theatro de Santa-Isabel.

47.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo lyrico, intervalado de dança dramatico.

Depois da execução de uma agradavel ouvertura, a companhia lyrica cantará a excellente opera do maestro Bellini, em 2 actos e 3 quadros :

Norma.

No intervallo do primeiro ao segundo acto as senhoras Baderna e Moreaux executarão o novo dançado que tem por titulo

DELLE CIARPE.

A companhia nacional terminará o espetaculo com a representação da graciosa farça :

O recrutamento n'aldeia.

Na qual o Sr. Raymundo, que desempenha a parte de--*Sargento Ferrabraz*--dançará com as senhoras Baderna e Moreaux o gracioso terceto do

Lundú d'amarroá.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

O administrador emprezario previne ao publico e em particular aos amadores dos--*Bailes mascarados*--que pretende, sabbado d'Alleluia, dar um terceiro baile que será precedido de canto. Os preços das entradas e camarotes serão os seguintes :

Entrada geral	2,000
Camarotes de primeira ordem com 5 entradas	10,000
Ditos de segunda com 6 entradas	12,000
Ditos de terceira com 6 entradas	12,000
Ditos da quarta com 3 entradas	6,000

As senhoras que se apresentarem mascaradas terão entrada gratis. O programma será em tempo publicado.

Avisos maritimos.

Agencia da companhia de vapores inglezes.

O vapor *Tay* deve aqui chegar dos portos do sul no dia 20 do corrente, e no mesmo dia seguirá para a Inglaterra com escala pelos portos já annunciados de S.-Vicente, Tenerife, Madeira e Lisbôa : as pessoas que pretenderem passagens para qualquer dos diversos portos, queiram dirigir-se com a necessaria antecedencia ao escriptorio da respectiva agencia na rua do Trapiche n. 42 para tratar do ajuste e receber o competente recibo, o qual sendo passado por ordem numerica teram preferencia aos lugares de camarotes conforme a ordem da sua numeração

Para o Aracaty sahe, com a maior brevidade possivel, o hiate *Duvidozo* : para carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo n. 25, ou com o mestre a bordo.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encaviltada de cobre : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos : dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para a Bahia segue, no dia 8 do corrente, o patacho *Santa Cruz* : para o resto da carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Para o Porto sahe com a maior brevidade possivel, por ja ter a maior parte de seu carregamento prompto a barca portugueza *Bracharense*, de primeira marcha, tem excellentes commodos para passageiros : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Corrêa na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Acaracú segue viagem por estes 15 dias o patacho *Emulação* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, ou ao capitão a bordo, defronte do trapiche do algodão.

Para o Rio de Janeiro

Segue por estes dias o brigue escuna nacional *Olinda*, para o resto da carga escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19 segundo andar, ou com o capitão Manoel Mariano Ferreira na Praça.

Leilões.

Leilão

hoje, 10 do corrente, de 30 meias pipas com vinho de Marselha : na porta da alfandega : por conta e risco de quem pertencer.

— Jones Paton & C. farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado : segunda-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto no seu armazem, rua do Trapiche.

— O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 11 do corrente no seu armazem na rua do Trapiche n. 40 de diversos trastes de uma pessôa que se retira desta provincia e muitos outros objectos que se venderá por todo o preço : além destes, relogios de ouro patentes inglezes espingardas, pistolas, obras de prata e ouro, carros de mão. e carroça para um animal.

-- O corretor Oliveira fará leilão de grande variedade de fazendas inglezas e francezas de uma extinta loja, muitas das quaes são de prompta venda, e outras denominadas alcaides, que se venderão por qualquer preço : terça-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

— Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, de grande sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias e acreditadas neste mercado, sendo a maior parte dellas madapolões e algodãozinhos de diversas qualidades : terça-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Vigario n. 3.

-- Schafheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, por ordem do Illm. Sr. Henry Christophers, vice-consul de S. M. Britannica, e gerente do consulado da republica franceza, e em presença do chanceller do mesmo consulado, de uma caixa com fazendas chegada na barca franceza *Jules*, capitão Tombarel, com avaria d'agoa salgada : quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Schafheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias do mercado : quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyçeu, tem aberto em sua casa, rua das Trincheiras n. 19, um curso de **Geographia e Historia**, e outro de **Rhetorica e Poetica**. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas e meia, e de tarde a qualquer hora

-- Francisco Gomes de Oliveira embarca para o sul do imperio o seu escravo crioulo, de nome Manoel.

-- João Alves de Souza retira-se para fóra do imperio.

-- Francisco José Pereira, subdito portuguez, retira-se para o Maranhão.

-- Hermann Trost, cidadão suisso, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se um sitio perto da praça, que tenha proporções para se empregar tres escravos, tendo baixa para capim, casa e boa cacimba : quem o tiver, dirija-se á rua Formosa, quarta casa terrea, ou annuncie.

Loteria da matriz da Boa Vist?

Aos 10:000$000 réis.

As vantagens que offerece o plano desta loteria, ligadas ao fim utilissimo para que he applicado o seu beneficio, tem muito concorrido para a rapida extracção que vão tendo os respectivos bilhetes, os quaes continuam a estar á venda nos lugares ja annunciados. A invariabilidade do dia 2 de junho proximo futuro, marcado para o andamento das rodas deve certamente excitar os compradores de bilhetes a se munirem em tempo, daquelles numeros por que mais predilecção tiverem, entretanto que o thesoureiro da loteria afiança, que se a extracção dos bilhetes continuar, como até o presente, elle presume com bons fundamentos que as rodas terão o seu gyro antes do dia marcado.

-- Tomam-se 100.000réis a juros do costume, dando-se em garantia a firma de uma pessoa idonea e reconhecida : quem quizer dar, anuuncie.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* de 7 e 8 do corrente querer comprar um cavallo sem achaques, dirija-se ao Manguinho, a padaria Nova, ao virar para a Baixa Verde, que la achará um para se vender.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem cozinhar e engommar : na rua Nova n. 5, primeiro andar, ou em baixo, na loja do mesmo.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos : na rua da Florentina, venda n. 30.

50,000 réis de gratificação.

Roubaram, no dia 7 do corrente, da casa dos Srs. C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3, um relogio de ouro de patente inglez, n. 25,796, autor Richard Hornby, Liverpool. O relogio he sabonete, pequeno, porém muito pesado, tem a caixa lavrada, mostrador de ouro e trabalha sobre 13 pedras finas, e uma corrente de cabellos com passador de ouro : quem levar os sobreditos objectos na casa acima indicada receberá 50,000 rs. de alviçaras.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de homem solteiro : quem quizer, annuncie.

-- Precisa-se por compra ou aluguel de uma canôa que carregue de oitocentos a mil tijolos, estando em bom estado : na rua da Cadeia, em Santo Antonio, serraria numero 19.

-- Manoel Gomes Fernandes Leal declara, que se despedira da gerencia dos negocios sôb a administração da Sra. D. Anna Maria dos Passos Cunha Guimarães logo depois que esta se casou com o Sr. Ignacio Luiz de Brito Taborda, a cargo do qual ficou a dita gerencia ; e que tambem se despedio em 5 do corrente mez do lugar de caixeiro, que até essa data lhe foi conservado na mesma casa.

-- Nós abaixo assignados fazemos sciente ao publico, que no dia 28 de fevereiro proximo passado dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos nas duas lojas de selleiro, sitas na rua da Cadeia Velha ns. 27 e 36, que gyravam, uma debaixo da firma de Araujo & Penna, e outra debaixo da firma de Araujo & Penna & Companhia, ficando o socio Araujo na loja n. 27 responsavel pelo activo e passivo, assim como o socio Penna na loja n. 36, tambem responsavel pelo mesmo activo e passivo. Recife, 7 de março de 1851. -- *Placido José do Rego Araujo.* -- *Ventura Pereira Penna.*

-- Offerece-se uma ama para lavar e engommar : na travessa da Cacimba n. 2, segundo andar.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro de 16 para 17 annos para caixeiro de qualquer estabelecimento : quem pretender, dirija-se á travessa dos Expostos n. 18, primeiro andar, ou annuncie sua morada.

-- Precisa-se de um pequeno de menor idade para caixeiro de venda : no Aterro da Boa Vista n. 20, venda.

-- Aluga-se por preço commodo o armazem de assucar n. 8 da rua de Apollo, com todos os caixões e utensis : a tratar na mesma rua, casa n. 20.

Prevenção.

O abaixo assignado previne aos Srs. vendedores de bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, que perdeu ou lhe furtaram um quarto de n. 3054 da 13ª loteria a favor do theatro de S. Pedro assignado com as seguintes firmas Raymundo Martins de Oliveira e J. B. Soares Guimarães, que sahindo com qualquer premio, o não paguem senão ao mesmo abaixo assignado.

Raymundo Martins de Oliveira

-- Terça-feira 11 do corrente pela uma hora da tarde na sala das audiencias que dá o Dr. juiz de direito da 1.ª vara do civel se hão de arrematar por ser ultima praça em hasta publica 1 casa na rua de S. Francisco n. 5 uma dita na rua Direita n. 116 uma dita n. 62 na rua Augusta e sexta parte da metade da casa da rua do Crespo n. 15 e um terreno na rua de S. Francisco com quintal e cinco palmos por execução da de Claudina Martinha do Sacramento contra Antonio da Cunha Soares Guimarães.

-- Preciza-se de um pequeno, brasileiro ou mesmo portuguez para caixeiro de uma confeitaria atractar na rua do Rozario estreira n. 43.

INSTRUCCAÕ PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe teem confiado seus filhos, convencidos da maneira consciencioza por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular, na rua po Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos. O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, é geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que discansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral ; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intellectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental ; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos ; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recommendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.

Francisco de Sales d'Albuquerque.

-- Desappareceu no dia 9 de março um moleque de nome Joaquim, de idade de 18 a 20 annos, depois de ter sido castigado pelo seu senhor por suppôr ter-lhe roubado 27,000 rs. : he baixo e reforçado, tem os dentes limados, e he um tanto fulo, levou vestido calça de lãa de côr de listras, e camisa de algodão suja : roga-se por tanto ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a seu Sr. Francisco Gomes de Carvalho, na rua das Cruzes n. 9, que serão recompensados.

-- Desappareceu no dia 15 de fevereiro proximo passado, o escravo Manoel crioulo, de 24 annos, baixo e cheio do corpo, rosto liso e ventas arregaçadas, pouca barba e gambeta das pernas, defeito bem visivel no andar, vestido de camisa de algodão grosso, calça e jaqueta azul, e chapéo de palha, este escravo veio da Bahia o anno proximo passado : quem o apprehender leve-o a José Affonso Ferreira no Recife, ou a João Francisco do Rego Maia em Apipucos que será bem recompensado.

-- Desappareceu no dia 4 do corrente do engenho Pintos, o escravo Antonio, cabra, com os signaes seguintes : alto, corpo regular, pés grandes porém bem feitos, tem os hombros descidos, sem barba, e representa ter 18 annos de idade pouco mais ou menos : roga-se portanto as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e aos capitães de campo, á quem prometto uma generosa gratificação : na rua Direita n. 121, ou no referido engenho

-- Desappareceu no dia 7 do corrente as 3 horas da tarde á escrava Joanna crioula de idade de 26 a 30 annos, alta, e não muito magra, mãos e pés grandes e bem feitos, com falta de dentes no lado de cima, levou vestido de chita roxa de listras já velho, e panno da Costa, cuja escrava foi remettida pelo Sr. Antonio Henrique de Miranda ao Sr. Thomaz de Almeida Antunes, e este Sr. vendeu-a nesta provincia : quem a pegar, póde dirigir-se a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar que se recompensará

-- O commandante do corpo de policia, em resposta a pergunta inserida na *Imprensa* de sabbado ultimo, declara que as praças do corpo sôb seu commando só sahem para fóra da cidade por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e quando assim acontece vão fardadas e armadas, e nunca apaizana como diz o perguntador, sendo por conseguinte inexacto que tenham sahido praças para o engenho Suassuna.

— Hontem, 9 do corrente, perdeu-se, da loja do Sr. José dos Santos Neves até a ponte da Boa Vista, um inventario : quem o tiver achado, tenha a bondade de levar á loja do mesmo Sr. Santos Neves, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu, no dia 8 do corrente, o escravo Antonio, de nação Angola, (por ter vindo pequeno para o mato parece crioulo), representa ter 22 a 24 annos, alto, rosto redondo, olhos um pouco vermelhos, sempre anda mascando fumo e parece ter a parte do rosto esquerdo inchado quando tem o fumo na bocca ; levou calça de algodão de listra por baixo e branca por cima, camiza da algodãozinho grosso ; quando falla he muito descançado : roga-se, pois, a quem o pegar de o levar a rua do Crespo n. 13, loja de João de Siqueira Ferrão, que receberá a gratificação.

-- No dia 5 do corrente desappareceu do engenho Cajabussú o escravo Gabriel, preto, de nação Angola, representa ter 25 annos de idade, côr um pouco fula, muito alegre quando falla e as pernas um pouco tortas para fóra ; desconfia-se ter subido para o sertão, aonde esteve muitos annos em as fazendas Breginho e Cataninha : quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho, ou nas ditas fazendas, ou no Aterro da Boa Vista n. 43, que será generosamente recompensado.

-- D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha previne as pessoas que se propozerem a arrematar as suas casas annunciadas para a praça do Sr. Dr juiz de direito do civel por as execuções de Henry Gibson, Jones Paton & Companhia, James Crabtre & Companhia, e Fox Brothers contra a annunciante, que estando ainda pendentes os recursos ordinarios e legaes que a annunciante tem interposto (e está de animo a prosegui-los até á ultima instancia a que os possa levar) e podendo ser, como espera, que sejam attendidos, e obtenha melhoramento nas sentenças, que a condemnaram a pagar lettras, que sómente se acham sacadas e endossadas por Manoel Lopes Machado como procurador da annunciante sem procuração que tanto poder lhe désse ; protesta usar contra os arrematantes do direito, que lhe confere a ordenação do livro terceiro titulo 86 § 4.º que diz--E sendo a sentença, porque se tal execução fez, revogada em parte, ou em todo, os bens que por ella a si revogada foram vendidos, sejam tornados a cujos eram, e ao comprador seja tornado o preço que por elles deu, e as custas que fez na arrematação a custa daquelle que a execução fez fazer, ou por seu fiador, não lhe achando a elle logo bens sem outra delonga como acima dissemos. E este direito protesta a annunciante por em uso, e afim de que os arrematantes não se chamem a ignorancia faz o presente annuncio por lhe ter o mesmo Sr. Dr. juiz de direito indeferido o requerimento que a annunciante lhe dirigio a este respeito para ser publicado na praça.

-- Manoel Gomes Fernandes Leal declara, que se despedira da gerencia dos negocios sôb a administração da Sra. D. Anna Maria dos Passos Cunha Guimarães, hoje a cargo de seu marido o Sr Ignacio Luiz de Brito Taborda, e agradece a ambos a estima com que sempre por elles foi tratado. Recife, 6 de março de 1851.

-- No primeiro andar do sobrado n. 10 da rua do Queimado existe uma carta para o Sr. Luiz José Teixeira de Sá.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia : para este fim procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Antonio da Cruz.

-- Ha urgencia de indagar-se se existem nesta provincia os Srs. Domingos José da Cunha e Antonio Domingues Moreira, os quaes, ou quem dos mesmos Srs. souber, farão favor dando noticia no Recife, rua da Cadeia n. 39, para satisfazer pedidos de seus parentes.

-- Na rua do Rangel n. 48, ha canôas para se alugar, que carregam 900 a 1,000 tijolos, e tambem se vendem a quem as quizer comprar, assim como uma porção de rolos de mangue para lenha que faz muita conta aos particulares, e vende-se em porção a vontade dos compradores.

-- Os Srs. João de Deos Moreira de Carvalho e José Patricio de Carvalho, este morador em Maria-Farinha, e aquelle no Cabo, vão ou mandem no Aterro da Boa Vista, sobrado n. 10.

-- Aluga-se mensal ou annualmente uma casa de pedra e cal, no lugar da Casa Forte, contigua a do Sr. major Vilella : a tratar com o caixeiro dos Srs. Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Compras.

-- Compra-se um cavallo de sella, que seja bom, gordo e sem achaques : na rua da Mangueira n. 1.

-- Compram-se effectivamente botijas e garrafas vasias a 7,000 rs. o cento : na restilação de Franca & Irmão, na praia de S. Rita, e no deposito da mesma, na travessa da Madre de Deos n. 5

-- Compram-se duas escravas com as seguintes habilidades : uma que cozinhe e engomme bem, e outra que engomme e cosa perfeitamente : paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

-- Compra-se uma tipóia em bom uso : quem tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 25, escriptorio de Rodrigo da Costa Carvalho.

-- Compram-se patacões mexicanos a rs. 1,700 : no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, venda.

Compram-se

escravos bonitos e robostos para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se lãa de flecha e barriguda, ou outra qualquer que sirva para encher colchão : paga-se bem : na rua Nova n. 28, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga.

-- Compram-se pés de goiabeira branca, sapotizeiro, mangabeira, condesseira, fruta pão, caneleira, pimenta da India e abacaxis : quem tiver, annuncie.

Vendas.

-- Vende-se palha preparada e junco, tudo de primeira sorte e muito em conta ; tambem empalha-se toda a qualidade de obra, como seja cadeiras e marquezas, tudo com muita perfeição e asseio, e mais em conta do que em outra qualquer parte : na rua das Larangeiras n. 9.

Aos Srs. de engenho.

Na rua Nova loja de ferragens n. 20 de João Fernandes Parente Vianna, continua-se a vender as muito acreditadas enxadas calçadas de aço ; á ellas freguezes que se estão acabando.

Marroquim a 1,400 rs.

Na rua Nova loja de ferragens n. 20 de João Fernandes Parente Vianna, vende-se muito superior marroquim amarello e encarnado, e de outra qualquer côr pelo diminuto preço de 1,400 rs. a pele : a elle freguezes que se estão acabando

-- Vendem-se os verdadeiros charutos de Havana : no armazem de Palmeira, praça do Corpo-Santo.

-- Vende-se um moleque de bonita figura, cozinheiro, de 17 annos de nação : na rua da Madre-de-Deos n. 36.

Bichas de Hamburgo.

No pateo do Carmo loja de barbeiro n. 27, vendem-se e alugam-se bichas por commodo preço.

-- Vende-se uma parelha de cavallos ruços pombos muito boa para carro, e muito bem feita : na cocheira do Sr. Miguel Souger no Aterro da Bôa-Vista.

Pechincha.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vende-se franklim preto a 320 rs., dito roxo a 200 rs., duraque azul a 500 rs., sarja preta de lãa de duas larguras a 500 rs., cambraia de côres para vestidos e cortinados a 200 rs. o covado, lenços de cassa brancos grandes a 200 rs., lenços de setim para gravata a 500 rs., e outras muitas fazendas, assim como córtes de vestido de cambraia de barra a 1,600 rs.

-- Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Loja de seis portas em frente do Livramento.

Vende-se sarja preta Hespanhola larga a 6 patacas o covado, sarja com listras preta propria para manteletes, a 3 patacas, chamalote a 5 patacas, córtes de vestido de nobreza pretos por 12,000 rs., filó bordado de côres a 5 patacas a vara, para vestidos e capotinhos, cassa pintada franceza a 2 patacas, riscados e alpacas de algodão, e outras qualidades de fazendas por preço barato.

Loja de seis portas em frente do Livramento.

Vendem-se córtes de vestidos com barra de côres a 2,000 rs. por ter um pouco de mofo, cassa pintada a 200 rs o covado, cassa preta a 120 rs. o covado, chitas a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs., fina a 320, 400, 480 e 640 rs. a vara, lenços de cassa para mão de senhora a 240 rs., e com bico a 400 rs., lenços brancos de cassa para cabeça e para hombros a 320, 400 e 480 rs., meias para senhora a 240, 320 e 480 rs., e outras muitas fazendas a retalho e em porção por preços baratos.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9 de Albino José Leite, ainda continua-se a vender as bem conhecidas peças de chita a 4,500 rs. e o covado a 120 rs., ditas para coberta a 6,000 rs. a peça, e o covado a 160 rs., cassas para babados a 240 a vara, brins de linho azul e de côres a 300 rs. o covado, cobertores de algodão grosso para escravos a 640 rs., riscados mostros a 200 rs. o covado, chapéos de sol de paninho a 2,000 rs, lenços de cambraia finos, rodeados de bicos a 480 rs., ditos de seda de côres a 1,500 rs., gravatas de setim a 1,500 rs., e outras muitas fazendas, as quaes deixam-se de annunciar para não occupar tempo.

Doces candilados para a Quaresma.

O proprietario da confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, faz ver ao respeitavel publico, que recebeu ultimamente de França um rico sortimento de doces candilados, com bonitas estampas, tanto em caixinhas como em frascos, balainhos, tudo de bom gosto, e por preço commodo.

-- Vendem-se muito superiores chapéos de sol de seda preta, inglezes, com cabos de osso a 5,500 rs., ditos de paninho de côres francezes, armação de ferro a 2,000 rs. : na rua do Crespo loja n. 10.

-- Vendem-se chitas de ramagem a 200 rs., de vestido a 160 rs., fustões a 400 e 200 rs., riscados de calças a 240 e 200 rs., algodão trançado a 320 rs., baeta a 600 rs., challes e cassa a 400 rs., franquilim verde a 640 rs., cassas a 320 rs., challes de metim pequenos a 160 rs., jaquetas para meninos a 400 rs., suspensorios de meia a 80 rs., meias de senhora a 480, 400, e 320 rs., ganga azul trançada a 120 : a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

-- Vende-se uma preta de nação de bonita figura, de idade de 18 a 20 annos, sendo para fóra da provincia : nas Cinco-Pontas n. 36.

-- Vende-se um forte piano de jacarandá de excellentes vozes, que agradará ao comprador, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vende-se a excellente fazenda de crear gado, denominada Santo-Estevão, sita no assú na provincia do Rio-Grande do norte, com gado, e tendo 5 legoas quadradas. Foi ahi que na grande seca de 44 se refugiaram os gados das fazendas vizinhas : quem quizer procure na rua Formoza na quarta casa terrea.

-- Vende-se um preto moço e de bonita figura, sem vicio nem achaque algum : na rua Direita n. 121.

-- Vendem-se barricas com bacalhão de escama a 6,500 rs. a barrica : no armazem que foi do Bacellar defronte da escadinha no cáes da alfandega.

-- Vende-se uma grande casa de campo e margem do rio, defronte do sitio do Sr. Gabriel, na qual passou a festa o Sr. Dr. Paiva com commodos para numerosa familia, com cerca de mil palmos de terreno, e com baixa de capim para o verão, que póde fornecer de 40 a 50 feixes de capim diario : a fallar na rua de Santo-Amaro n. 16, ou no Recife com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva.

Cera de carnauba.

Vende-se superior cera de carnauba, em porção e a retalho, por preço commodo : na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se farinha de Santa Catharina em saccas, por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Praia n. 32 ; tambem se aluga o armazem n. 4, no trapiche do Ramos, proprio para um tudo : quem o pretender, dirija-se a mesma casa acima.

-- Vende-se uma vaca para açougue : na rua de Santo-Amaro n. 16.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 réis.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja recebem-se bilhetes premiados em troca dos que tem á venda.

Peças de chitas roxas para luto.

Vendem-se peças de chitas limpas, ordinarias, para luto aleviado, a 4,500 e a 120 rs. o covado; e córtes de cambraias para vestidos, bonitos padrões, a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 réis.

Na praça da Independencia, loja n. 3, que volta para as ruas do Queimado e Crespo, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja está patente a lista da 6.ª das amoreiras.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento das fazendas abaixo mencionadas, tudo de superior qualidade e preços muito commodos, a saber:

Córtes de vestidos de sarja preta lavrada, padrões de muito gosto.

Sarja de seda preta verdadeira, hespanhola.

Setim preto macáo, proprio para vestidos.

Manteletes e capotinhos de chamalote e gros de Napoles preto, com mui lindos enfeites.

Lós de linho preto, bordados a seda.

Um completo sortimento de pannos pretos para os preços de 4,000 até 12,000 rs.

Casemira preta elastica para varios preços.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 réis.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. A. dos Santos Maya, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja está patente a lista da sexta das amoreiras.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 rs.

Na casa feliz da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista chega no primeiro vapor. Na mesma loja se mostra a lista da 6.ª loteria das amoreiras e creação dos bixos da seda, bem como todas as passadas.

Chapéos oleados a 1,000 rs.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chapéos oleados pelo baratissimo preço de dez tostões e gravatas de mola a dois mil réis.

— Vende-se muito nova farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo do brigue *Sagitario*, fundeado defronte do Trem, por preço muito commodo.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 réis.

Na rua do Rozario larga, botica n. 42, recebeu-se a lista da loteria 6.ª das amoreiras, e ahi foram vendidos os seguintes numeros que sahiram premiados, a saber: 911 —400,000 rs. — 2013 — 400,000 rs. — 3636 100,000 rs. — 156 — 100,000 rs. — 11 — 40,000 rs. — 140 — 40,000 rs. — 4607 — 40,000 rs. — 1400 — 40,000 rs. — bem como bilhetes da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara, chegados ultimamente pelo vapor *Imperador*, os quaes se vendem pelos preços seguintes: inteiros a 22,000 rs., meios a 11,600 rs., quartos a 5,900 rs, oitavos a 2,900 rs, e vigesimos a 1,400 rs.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, vende-se superior farinha de mandioca em saccas, chegada ultimamente, e muito em conta.

— Na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha de mandioca, chegada ultimamente do Ceará, por preço muito commodo; assim como couros de cabra, sollas e pennas de ema.

Loteria do Rio de Janeiro
Aos 20:000,000 réis.

Na rua do Crespo n. 21, loja de fazendas, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Na rua Nova, em casa de Auguste Colombiez,

vende-se um grande retrato de S. M. imperial o Sr. D. Pedro II, com riquissima moldura, obra do insigne pintor Lechevrel, o qual apresentou na ultima exposição das Bellas-Artes, no Rio de Janeiro, obra de tão subido merecimento, que lhe valeu ser premiado por S. Magestade com o habito de Christo, e ser-lhe comprado por ordem do mesmo augusto Senhor, um painel representando a rainha [de Ingiaterra, Elisabeth, o qual chamou a attenção de todos os mestres e entendedores por sua primorosa execução.

-- Vende-se uma escrava de 22 annos, de bonita figura, a qual cozinha o diario d'uma casa, lava de sabão, engomma e cose chão: na rua do Apollo n. 19.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo um optimo canoeiro, de bonita figura e moço; uma escrava de 19 a 20 annos, que cozinha, faz doces de todas as qualidades, engomma, cose, faz lavarinto e marca de linha; uma mulatinha de 13 a 14 annos, que cose, faz lavarinto, marca de linha e engomma; duas escravas de todo o serviço; uma dita de meia idade; e 4 escravos para o serviço de campo: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, de elegante figura e bom cozinheiro; um dito para o serviço de campo; uma preta de 20 annos, gravida de 5 mezes, com algumas habilidades; e uma dita do serviço de campo: no pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vendem-se merediannos do sol (relogios) muito proprio para quem anda em viagem, e para quem mora no matto: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas do Sr. Mello.

-- Vendem-se dous babús cobertos de couro, quasi novos: na rua larga do Rozario, loja n. 28.

Cebolas

de Lisbôa ultimamente chegadas, a 500 rs. o cento: vende-se na rua da Madre de Deos, armazem n. 31, ao lado da alfandega.

-- Vende-se um preto crioulo, de 30 annos, bom caiador, e que trabalha de pedreiro, por modico preço: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, na rua Nova, n. 19, primeiro andar.

Aos 20:000,000 réis.

Na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 24, recebeu-se a lista da sexta loteria da cultura de amoreiras e creação do bicho de seda. Na mesma loja acham-se á venda os afortunados bilhetes da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, dos quaes virá a lista no primeiro vapor, e trocam-se por bilhetes premiados da loteria de N. S. do Livramento e do Rio de Janeiro.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se meios chales de lãa para hombros de senhora, a 320 rs.; ditos de chita, a 400 rs.; meias pretas para senhora, a 1,000 rs. a duzia; ditas para homem, a 500 rs. a duzia; ditas para menina, a 640 rs. a duzia; panno fino côr de vinho, a 3,000 rs. o covado; chapeos de sol de seda inglezes e francezes, a 5,000 rs.; chita franceza, a 100 rs. o covado; algodão de listras, a 120 rs.; dito azul, a 160 rs.; alpaca de linho para jaquetas, a 240 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 500 rs. a vara; mantas de seda, a 5,000 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Para se acabar.

Vende-se cera de carnauba, penas de ema, sapatos brancos, ditos de bezerro de lustro, couros de cabra e superiores charutos recentemente chegados da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vendem-se os seguintes livros nauticos: o Piloto Instruido, ou compendio theorico e pratico de pilotagem; The Theory and Practice of finding the Longitude at Sea or Land; Tables Portatives de Logarithmes; A Complete Epitome of Pratical Nabigation: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

-- Vende-se um quartao ruço, muito novo: nos Affogados, padaria n. 66.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita nas Cinco Pontas desta cidade: quem a pretender, dirija-se a rua Augusta n. 23, que se dirá quem vende.

-- Vende-se uma parda escura de boa conducta, sem vicios nem achaques, boa cozinheira; uma crioula, que cozinha, cose chão e tem principios de engommado: uma pardinha escura, que cose, faz lavarinto e renda: dão-se em conta: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Livros religiosos para a quaresma.

Manual da semana santa, guarnecidos ricamente de velludo por fóra da capa, com 1 estampa que representa 1 dos quadros da escriptura, e outros menos ricos de capa de marroquim: vendem-se muito commodo: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vendem-se tres vaccas e uma garrota, proprias para açougue: quem as quizer comprar, dirija-se ao Giquiá, a tratar com José Joaquim de Sant'Anna Frasão.

-- Vendem-se os seguintes livros em bom uso: Selecta, Virgilio, Salustio, Cornelio, Tito Livio, Horacio, Cartas de Cicero, Ouvidio e Philosophia por Geruzez: na rua do Aragão n. 27.

-- Vende-se uma preta com algumas habilidades: nas Cinco Pontas, travessa do Lobato n. 8.

-- Vende-se um elegante carrinho de quatro rodas para meninos, chegado de Paris no ultimo navio do Havre: na rua da Cruz, armazem n. 38.

-- Vende-se cha hysson de superior qualidade, o melhor que tem vindo a este mercado; vellas de espermacete americanas; e meias barricas de farinha gallega: em casa de Matheus Austin & Companhia.

-- Vende-se um lindo moleque de 18 annos, muito bom official de sapateiro e optimo para todo o serviço; um dito de 20 annos, muito bom official de alfaiate, de nação, que he bom copeiro e de todo o serviço de rua e casa; dous pretos bons para todo o serviço; uma preta perfeita cozinheira e boa para todo o mais serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se palhinha preparada para cadeiras, muito superior; assim como junco da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

-- Na Ponte Velha, armazem em que teve serraria o Sr. Luiz José Nunes de Castro, vendem-se enchameis de 20 a 40 palmos de comprimento; mãos travessas de 25, 30 e 12 ditos; ripas; caibros; travejamento, de 5 até 40 palmos; todas estas madeiras e mais objectos são das melhores qualidades que se podem encontrar nos depositos desta cidade, e vendem-se por preço commodo.

Livros religiosos para a Quaresma.

Manual da confissão e da missa, ricamente encadernado de capa de velludo, e por fóra da capa uma estampa, que representa um dos quadros da escriptura, edição nova de 1850, augmentada com muitas orações: vende-se muito commodo: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Na pracinha do Livramento, loja da estrella n. 1, de José Rodrigues Coelho, vende-se rapé princeza de Lisbôa, a 40 rs. a oitava; chapéos de sol de seda, a 6,000 rs.; panno preto fino; setim preto para colletes; dito de côres; sarja preta, a 2,200 rs. o covado; casemira preta; esguião fino, a 1,200 e 1,400 rs. a vara; lenços de seda de cores para gravata, a 2,000 rs.; ditos de cambraia de seda, a 1,000 rs.; riscados de linho, de 240 a 320 rs. o covado; bom sortimento de chitas, a 160, 180, 200, 240 e 300 rs.; cambraias de côres fixas, a 240 rs. o covado; córtes de fustão fino para colletes, a 800 e 1,000 rs.; chales de tarlatana, grandes, a 1,440 rs.; ditos, a 2,000 rs.; córtes de cassa de cores de mui lindos padrões, a 2,800 rs.; riscado azul largo para vestidos de senhora, a 2,000 rs. o covado; bretanha de listra, côr fixa, a 200 rs o covado; madapolão sortido, de 2,800 a 5,500 rs. a peça; e outras muitas fazendas que se promettem vender barato.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua do Alecrim, com muito bons commodos para numerosa familia, em chãos, proprios por ter o dono de retirar-se para o Rio Grande do Sul: quem a pretender, dirija-se á mesma rua, sobrado n. 2.

-- Ainda ha para venderem-se bastantes barricas vasias, no melhor estado possivel, para embarricar assucar: na praça da Santa Cruz, na padaria debaixo do sobrado numero 106.

-- Vende-se rapé de Lisbôa em frascos, chegado agora na barca portugueza *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumados a tomar a boa pitada não deixarão de mandar buscar, no largo da assembléa n. 4.

-- Vende-se um pilão grande de duas boccas, de madeira de sicupira, proprio para pisar sebo ou milho, por preço commodo: na rua do Rozario, loja n. 35.

-- Vende-se um armazem de sal, com todos os generos que tem dentro do mesmo: na rua Imperial n. 53.

Corram a pechincha.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Fermiano José Rodrigues Ferreira, existe uma porção de peças de algodãozinho, muito largos, com um pequeno toque de ferro, pelo barato preço de 2,800 rs. a peça, e dos estreitos a 2,000 rs.: a ellas antes que se acabem.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vende-se uma parda de 26 annos, perfeita engommadeira, que cose chão, cozinha e lava; uma crioula de 16 annos, que engomma liso, cose chão, faz renda, cozinha e lava; dous escravos de nação, sendo um delles de bonita figura e optimo canoeiro, e o outro ganhador de rua; e uma optima crioula de 26 annos, com todas as habilidades, a qual vende-se para fóra da provincia ou engenho.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 9 a 10 annos, de mui linda figura, com principios de costura: na Camboa do Carmo numero 33.

-- Vende-se uma casa sita na rua das Agoas Verdes, com dous quartos, duas salas, quintal e cacimba; outra dita sita no becco do Veras, na Boa Vista, com duas salas, dous quartos, quintal e cacimba: quem as pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 18, que se dirá quem vende.

-- Vende-se um tronco de amarello: na rua de S. Rita n. 85.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel: na rua do Trapiche n. 8.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Deposito de charutos da Bahia, rua da Cruz numero 27.
Armazem de Crocco & Companhia.

São chegados a este novo deposito os verdadeiros charutos soberanos de Havana, senadores, deputados, regalia, caçadores, venus e quem fumar saberá. Todos estes charutos em caixinhas de cem, que muito convém aos amadores, pois que sua qualidade he muito superior, e preço o mais moderado possivel, para acabar e fazer-se nova remessa.

-- Vende-se mel de furo, em canadas e garrafas, por preço commodo: no Manguinho, passando a ponte, primeiro sitio do lado esquerdo.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Bom e barato

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meias casemiras, pelo diminuto preço de 1,600 rs. A elles, rapasiada do bom gosto, antes que se acabem.

Farinha Fontana.

Vende-se farinha daquella acreditada marca, sendo a ultima chegada a este mercado: a tratar com J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, principio que entra pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina; por cada sacca se levará ao portador a pequena quantia de 2,000 rs., conduzindo uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo desconta-se-lhe 260 rs., passando para outra, que o portador levará.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Valha-me Deos!

Gritava um pobre homem na rua um destes dias, esfregando com força uma canella por causa de um soffrivel trambulhão que dera pelo terrivel esquecimento que teve de trazer os oculos. He incontestavel a utilidade delles, porque não só aproximam os objectos, evitam a poeira nos olhos, senão tambem dão certo ar de importancia, os moços passam por estudiosos, os velhos por sabios; não ha mesmo exemplo ou noticia, que um homem de oculos fixos fazendo-se annunciar em qualquer parte o mandassem esperar no patamar da escada ou na porta da rua, e só sim na sala despespera, assentado, etc., etc.; ordinariamente o menor tratamento que recebe he o de senhoria, em suma são os oculos o antidoto das quedas, trambolhões, toupadas, canelladas e outras catastrophes a que o genero humano esta subjeito; he por isso que se aviza a quem os quizer, quér de vista curta, quer cançada, os vá comprar na rua larga do Rozario n. 35, loja.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo alem disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs. cada um.

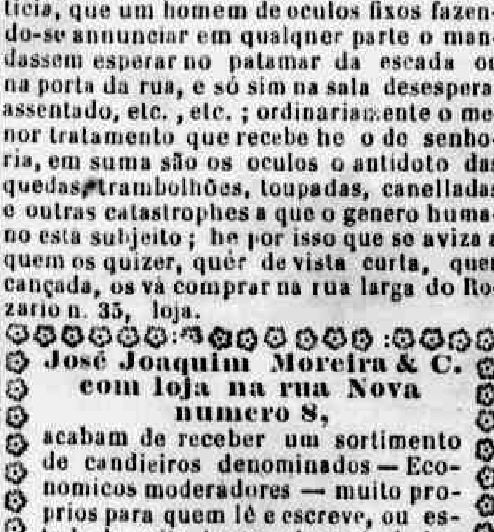

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de sol já annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

BRESTOL SALSA PARRILHA AMERICANA.

Melhor e mais extraordinaria do mundo.

Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original e genuina de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza ou sangue das secreções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o systema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchação das glandulas, dôres lombares, affecções rheumaticas, dôres nos ossos e nas juntas hydropesia, despepsia, asthma, desrithea, desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escrofulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel da policia.

Madeira de jacarandá.

Vende-se optimo jacarandá em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

Escravos fugidos.

-- No dia 1.º do corrente desappareceu da ribeira da Boa Vista uma preta crioula, de nome Benedicta, representa ter 40 e tantos annos, estatura regular, cheia do corpo, rosto largo, com alguma falta de dentes, quando falla faz geitos na bocca, olhos bastante fundos, vista espantada e muito sipoloria; julga-se estar occulta em alguma casa; por isso pede-se a pessoa que a tiver, queira quanto antes entrega-la no Recife a João José de Carvalho Moraes, ou nos Coelhos, onde foi tanque d'agoa, a Antonio da Costa Ribeiro.

-- Desappareceu na noite do dia 6 do passado uma escrava parda de nome Luiz, idade pouco mais ou menos 30 annos, robellos corredissos, porém cortados, rosto redondo, barriguda que parece estar pejada, mãos bastantes feias e algumas unhas muito negras que parecem ter sido pisadas, os pés muito esparralhados e feios e alguma cousa irregular, levou além da roupa vestida, um sacco ou trouxa, dous fios de contas brancas ao pescoço, assim como um rozario tambem branco, chales de chita asul já desbotada, usa de camisa de cabeção: quem a aprehender e leva-la na rua do Queimado, loja n. 9, será recompensado generosamente.

20,000 rs. de gratificação.

No dia 23 para 24 do proximo passado fugio o escravo de nome Antonio, de nação Angola, de 40 annos pouco mais ou menos, baixo, rosto abocetado com uns calombinhos, barregudo, com uma cova nas costas acima das cadeiras; levou camisa de algodão branco grosso, calças de algodão de listras e chapéo de engenho: quem o pegar, leve-o a padaria da rua do Rozario estreita n. 13, que receberá a quantia acima.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu no dia 27 de fevereiro proximo passado um preto crioulo de nome Ignacio, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, da sinta para cima grosso, pernas finas e canellas, pés apaletados, quando bebe he muito pernostico e muito fallador, na falla parece escravo da outra banda, he filho de Tabaiana: quem este o tiver em sua casa, ou em serviço de alguma obra de pedreiro, o queira mandar entregar a seu senhor, na rua da Sanzalla Velha n. 110, ao mesmo tempo recommenda-se aos capitães de campo a fazerem a diligencia de ver se o pegam, e entrega-lo na casa acima de seu senhor, Joaquim Lobato Ferreira.

N. B. Este escravo em poder de outro senhor, tinha sido surrado, e tambem padece de cravos na sola dos pés; assim como se pede ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza o favor de examinar o negro que lhe appareceu em seu sitio, se será o mesmo que se annuncia acima, pois talvez trocasse o nome, etc.

-- Desappareceu, em dias do mez de novembro do anno proximo passado, o pardo de nome Manoel, natural do Pará, alto, acaboclado, nariz afilado, falla branda e costas com cicatrizes de chicote: quem o apprehender, leve-o á rua da Concordia, vindo da ponte, á direita, primeira casa, que será recompensado. Na mesma casa vende-se uma porção de gados novos, como sejam vaccas de leite, novilhos e novilhas, e um novilho torino, tudo por preço commodo.

-- Desappareceu, no dia 3 do corrente, um escravo cozinheiro, de nome Caetano, de nação Congo, porém falla bem explicado, de estatura regular, testa grande, com o olho esquerdo mais fechado que o direito, as juntas dos dedos grandes de ambas as mãos muito sahidas para fóra, e não estira direito os dedos dos pés; levou calça e camiza branca bastante suja, e consta andar mesmo na cidade: quem o pegar, leve-o a rua da Cruz n. 38, que será gratificado.

-- Ainda está fugida a preta Maria Josquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobre com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar levea na praça da Independencia n. 17, que será recompensado do seu trabalho.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPLAR